

ACÓRDÃO Nº 13721/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 020.144/2015-6
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Trena Construções Ltda. (02.072.733/0001-67).
 - 3.1. Interessado: Ministério da Integração Nacional.
 - 3.2. Responsáveis: Eduardo Goncalves Tabosa Júnior (394.032.114-15); município de Cumaru/PE (11.097.391/0001-20); Trena Construções Ltda. (02.072.733/0001-67).
4. Órgão/Entidade: Município de Cumaru/PE.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Paulo Gabriel Domingues de Rezende (OAB-PE 26.965), Marcus Vinícius Alencar Sampaio (OAB-PE 29.528) e outros, representando o município de Cumaru/PE; Antônio Fernando de Azevedo Melo (OAB-PE 18.841), representando a Trena Construções Ltda.; Raphael Parente Oliveira (OAB-PE 26.433) e José do Patrocínio Gomes de Oliveira, representando Eduardo Goncalves Tabosa Júnior.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por Trena Construções Ltda. contra o Acórdão 7.983/2022-TCU-1ª Câmara, modificado pelo Acórdão 25/2023-TCU-1ª Câmara, por meio dos quais este Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenou-a a pagamento de débito e aplicou-lhe multa,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, negar a ele provimento;
- 9.2. informar a recorrente, os demais responsáveis e o interessado acerca desta deliberação.

10. Ata nº 43/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/12/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13721-43/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JHONATAN DE JESUS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN



Subprocurador-Geral